



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA**

Pauta Ordinária

27 de abril de 2026

Observação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA**

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

- 1- **SOLICITA QUE SEJA DISPONIBILIZADO O QUÓRUM DOS VEREADORES:**
- 2- **DECLARAÇÃO DO DIA:**
- 3- **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**
- 4- **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS CHEGADAS À CASA:**
- 5- **EXPEDIENTE:**
 - 1- Indicação nº.018/2026 – Verº.Everton Oliveira – Leitura.
 - 2- Indicação nº.019/2026 – Verº.Evânio C. Carneiro – Leitura.
 - 3- Indicação nº.020/2026 – Verº.Flavio Zanoni – Leitura.
 - 4- Indicação nº.021/2026 – Verº.Flavio Zanoni – Leitura.
 - 5- Pedido de Informação nº.009/2026 – Verº.Everton Oliveira – Deferimento.
- 6- **ORDEM DO DIA:**
 - 1- **Projeto de Lei nº.018/2026** – *“Concede Abono Salarial aos Agentes de Combate às Endemias, vinculados às Equipes da Estratégia de Saúde da Família-ESF e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES.”* – **Poder Executivo – Votação Final.**
 - 2- Indicação nº.017/2026 – Verº.Jurê Borges – Votação Final.
- 7- **VEREADORES INSCRITOS:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.012/2026

DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Décima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis. Iniciando a Sessão, o Presidente Romildo Oliveira da Silveira cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: **Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Presidente), Vereador Evânio Couto Carneiro (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2º Secretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Todos Presentes.** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Correspondências chegadas à casa:** Ofício nº.034/2026 de autoria do Poder Executivo, assunto: Retirada de Pauta o Projeto de Lei nº.002/2026 encaminhado através da mensagem nº.002/2026. Ofício nº.040/2026 de autoria do Poder Executivo, assunto: resposta do Pedido de Informação nº.007/2026 de autoria do Vereador Rafael Fagundes. Tribuna Livre nº.002/2026 solicitada pela RURALCID. **Dando início ao Expediente Para Leitura** o Projeto de Lei nº.019/2026 “Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, no valor total R\$145.927,23 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), vinculados aos recursos da União oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.”. Projeto de Lei nº.020/2026 “Declara de Utilidade Pública o CTG Vaqueanos do Litoral.”. Projeto de Lei nº.021/2026 “Reestrutura o Centro de Atenção ao Educando-CAE, e dá outras providências.”. todos de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº.022/2026 “Dá nomenclatura de Rua no Município de Cidreira.” de autoria do Vereador Rafael Fagundes. Indicação nº.017/2026 de autoria do Vereador Jurê Borges. **Para Deferimento** os Pedidos de Providências nº.027 e 028/2026 ambos de autoria do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Vereador Flavio Zanoni. Pedido de Providências nº.029/2026 de autoria do Vereador Jurê Borges. Todos foram deferidos. **Para Ordem do Dia, Votação Final** o Projeto de Lei nº.017/2026 “Dá nomenclatura a via pública no Município de Cidreira.” de autoria da Vereadora Tina Oliveira, aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis às vinte horas e cinquenta e sete minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Romildo Oliveira da Silveira
Presidente
Bancada PL

Evânio Couto Carneiro
Vice-Presidente
Bancada União

Rodrigo Elias de Andrade
1º. Secretário
Bancada União

Jurê Borges
2º. Secretário
Bancada Podemos

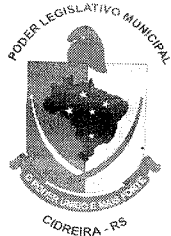
Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos

Everton Oliveira da Costa
Bancada PL

Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB

Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB

Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 018 /2026.
PROCESSO Nº 7691 /2026.
AUTOR: Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2026.

INDICAÇÃO N.º 018 /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Sr. Prefeito Municipal Gilberto da Costa Silva.

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado levantamento na via localizada entre a Rua Carlota O. Pacheco (antiga Rua 16), a Avenida Podalírio Machado e a Avenida Giacomo Carniel, a fim de verificar as condições do trecho e a eventual necessidade de melhorias.

Justificativa

Atendendo à solicitação de moradores e usuários da região, faz-se necessário o levantamento da via localizada entre a Rua Carlota O. Pacheco (antiga Rua 16), a Avenida Podalírio Machado e a Avenida Giacomo Carniel, com o objetivo de avaliar as condições atuais do trecho.

A presente demanda visa identificar possíveis problemas estruturais, bem como verificar a necessidade de manutenção e melhorias na trafegabilidade e na segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local.

A realização do referido levantamento permitirá ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da comunidade.

Cidreira, 22 de abril de 2026.

Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 049 /2026.
PROCESSO Nº 3693 /2026.
AUTOR: Ver. **EVANIO COUTO CARNEIRO**
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2026.

INDICAÇÃO N.º 049 /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Sr. Gilberto Costa – Prefeito Municipal.

Assunto: Fornecimento de material a escolares

Solicito ao Poder Executivo que sejam adquiridos e distribuídos nas escolas municipais abafadores de ruídos e cordões de identificação aos alunos com qualquer transtorno ou deficiência.

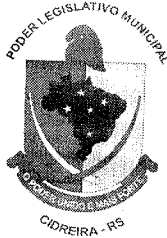
Justificativa:

Justifico a necessidade desta indicação tendo em vista a necessidade de identificar os alunos da rede pública municipal portadores de qualquer transtorno e ou deficiência e que os abafadores servirão principalmente aos alunos intolerantes a ruídos altos.

Cidreira, 23 de abril de 2026.


Ver. **EVANIO COUTO CARNEIRO**
Bancada União Brasil

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira -RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 020 /2026.
PROCESSO Nº 7094 /2026.
AUTOR: Ver. Flavio Zanoni
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2026.

INDICAÇÃO N.º 020/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmado quer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Sr.º – Prefeito Municipal Gilberto da Costa Silva

Assunto: Venho por meio deste, solicitar que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, encaminhe, em caráter de urgência, Projeto de Lei que disponha sobre a atualização do vencimento inicial das carreiras do magistério público municipal (Nível 1- classe A), de modo a adequá-lo ao novo Piso Salarial Nacional conforme previsto em lei vigente.:

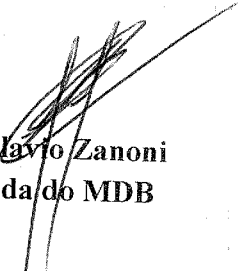
Justificativa

A presente indicação justifica-se pela necessidade de cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, que determina a atualização anual do Piso Salarial Nacional do Magistério, a ser aplicada no mês de janeiro de cada ano.

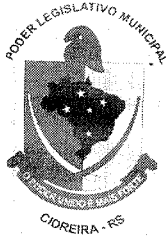
A observância desta norma é fundamental para a valorização dos profissionais da educação, bem como para a manutenção da qualidade do ensino público municipal, evitando prejuízos financeiros aos servidores.

Ressalta-se, ainda, que o tema referente ao Piso Salarial Nacional do Magistério foi recentemente reafirmado e atualizado pelo Supremo Tribunal Federal no mês de abril do corrente ano, reforçando a obrigatoriedade de sua correta aplicação pelos entes públicos.

Cidreira, 23 de abril de 2026.


Ver. Flavio Zanoni
Bancada do MDB

Rua Bezerra de Menezes nº 15 – Centro- Cidreira- CEP. 95595.000
Fone: (51) 995747932 - Email: camaracid@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 021 /2026.
PROCESSO Nº 7095/2026.
AUTOR: Ver.
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 021/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Sr.º Gilberto Costa da Silva – Prefeito Municipal

Assunto: Indica ao Poder Executivo que seja realizada a implantação de sinalização viária, com instalação de placas de sentido único, na Avenida Fausto Borba Prates, no trecho compreendido entre a Avenida Calábria até Avenida Itália.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, apesar de o referido trecho já possuir característica de via de sentido único, muitos condutores não estão respeitando essa condição, trafegando em sentido contrário. Tal situação ocorre especialmente por se tratar de via com pavimentação em PVS, o que pode gerar dúvidas quanto à sua correta utilização.

Ressalta-se ainda que os veículos estão utilizando predominantemente apenas a pista da direita, a qual se encontra pavimentada com PVS, o que contribui para a desorganização do fluxo e aumenta os riscos de acidentes.

A ausência ou insuficiência de sinalização adequada tem ocasionado transtornos no trânsito local, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança de motoristas e pedestres. Diante disso, torna-se essencial a devida sinalização para orientar os condutores e garantir a organização do fluxo viário.

Cidreira, 23 de abril de 2026.


Ver. Flavio Zanoni
Bancada do MDB

Rua Bezerra de Menezes nº 15 – Centro- Cidreira- CEP. 95595.000
Fone: (51) 995747932 - Email: camaracid@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 009 2026.
PROCESSO Nº 76921/2026.
AUTOR: Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL
ENCAMINHAMENTO: Poder Executivo.
Respondido em:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 009/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador Everton Oliveira da Costa, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente Pedido de Informação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Gilberto da Costa Silva, para que sejam prestadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM encontra-se em funcionamento atualmente no Município?
2. Em caso afirmativo, informar qual Secretaria, Departamento ou setor é responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, bem como o endereço e horários de atendimento ao público.
3. Informar se há equipe técnica habilitada para realização das inspeções e emissão dos certificados/licenças necessárias aos produtores e comerciantes locais.
4. Quantos estabelecimentos estão atualmente cadastrados e atendidos pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM no Município.
5. Em caso negativo, informar quais os motivos da não operacionalização do serviço.
6. Caso o serviço não esteja em pleno funcionamento, informar se existe previsão para regularização, reativação ou implantação definitiva do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, indicando prazo estimado.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação tem por objetivo obter esclarecimentos oficiais acerca da situação atual do Serviço de Inspeção Municipal – SIM no Município, considerando a importância deste serviço para produtores rurais, agroindústrias, comerciantes e empreendedores locais.

Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada Partido Liberal



**Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0091/2026.
PROCESSO Nº 70921/2026.
AUTOR: Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL
ENCAMINHAMENTO: Poder Executivo.
Respondido em:

O Serviço de Inspeção Municipal é fundamental para garantir a regularização sanitária, a fiscalização da produção de origem animal e vegetal, bem como assegurar qualidade e segurança alimentar à população.

Além disso, diversos munícipes e comerciantes têm buscado informações sobre o funcionamento do referido serviço, relatando dificuldades para obtenção de orientações, registros e liberações necessárias para o exercício regular de suas atividades econômicas.

Diante disso, torna-se necessário que o Poder Executivo preste os devidos esclarecimentos a esta Casa Legislativa e à comunidade.

Cidreira, 22 de abril de 2026.

**Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada Partido Liberal**

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 995747932